

RESOLUÇÃO DPG Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Remoção de Servidor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.785.441-4, ouvido o CSDP na reunião realizada em 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE

Remover, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2016, a servidora **LETHICIA GAIDARJI SILVA**, Agente Profissional da Defensoria Pública – Psicóloga, para a **Defensoria Pública do Estado em Curitiba**.

Curitiba, 15 de janeiro de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná